

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Arteris S.A. (“Arteris” ou “Companhia”), situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, Vila Nova Conceição.

2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, David Antonio Díaz Almazan, Benjamin Michael Vaughan, Fernando Martinez Caro, Jose Luis Gimenez Sevilla. Os Srs. Francisco Miguel Reynés Massanet, Luiz Ildefonso Simões Lopes e Francisco José Aljaro Navarro participaram por intermédio de conferência telefônica, conforme autorizado nos termos do § 4º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

4. **Ordem do Dia:**

4.1 Aprovar e ratificar a contratação pela Companhia de APÓLICE Seguro Garantia Nº 02-0775-0366057, na modalidade licitante, emitida pela J. Malucelli Seguradora S.A., em 19 de abril de 2017, tendo como segurada a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 54.762.309,20 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e nove reais e vinte centavos);

4.2 Deliberar sobre a prorrogação do prazo de vencimento da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Companhia;

4.3 Ratificar a alteração da composição do Comitê de Compliance;

4.4 Aprovar a elaboração de aditivo ao contrato firmado entre Arteris e Abertis, nº. 1256-141142-08, para a inclusão de serviços adicionais;

4.5 Deliberar sobre a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da deliberação referida no item 4.2 acima

5. **Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:

5.1 Aprovar e ratificar a contratação descrita no item 4.1 acima,

5.2 Aprovar a prorrogação do prazo de vencimento da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Companhia, de 25 de junho de 2017, conforme previsto na Cláusula 4.7.1 do Instrumento Particular de Escritura de Emissão das Debêntures, para 25 de junho de 2019, ficando os Diretores autorizados a praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação da prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures da Quarta Emissão, incluindo, sem limitação, a assinatura do instrumento de aditamento, no momento oportuno, conforme previsto na Cláusula 4.7.2 da escritura;

5.3 Ratificar a alteração da composição do Comitê de Compliance, com substituição de Maria de Castro Michielin por Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, atual Diretora Jurídica e de Compliance da Companhia. Fica, portanto, nomeada a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 252.120.228-27 e RG nº 24.757.624-4, domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, São Paulo/SP como membro do Comitê de Compliance da Companhia, com efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017;

5.4 Aprovar a elaboração de aditivo ao contrato ref. 1256-141142-08, firmado entre Arteris e Abertis, para contratação de serviços adicionais relativos à implementação de ferramentas para integrar o sistema PRESTO com o SAP e introduzir melhorias nas tarefas diárias.

5.5 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa:** Luiz Ildefonso Simões Lopes (Presidente) e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega (Secretária). **Conselheiros presentes:** Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, David Antonio Díaz Almazan,

Benjamin Michael Vaughan, Fernando Martinez Caro, Jose Luis Gimenez Sevilla.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 à fl. 81, 82 e 83”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária